O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP nº 166/2019,

## RESOLVE

PORTARIA TRT GDG № 540/2019

(Protocolos TRT nºs 18.339 e 18.340/2019)

I - Autorizar o deslocamento dos servidores CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE, Analista Judiciário, Apoio especializado, Medicina, classe A, padrão 5, matrícula nº 201.329.444 e RODOLFO LUIZ MARQUES REIS, Analista Judiciário, Apoio especializado, Enfermagem, classe A, padrão 5, FC-05, matrícula nº 201.329.355, lotados na Diretoria-Geral da Secretaria/Núcleo de Saúde, de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 12/12/2019, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores realizarão análise dos exames periódicos dos servidores lotados na Vara do trabalho da cidade acima citada (Protocolo 18.135/2019).

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada uma das referidas servidoras, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

## **SAMUEL VON LAER NORAT**

Diretor-Geral da Secretaria - Substituto Portaria TRT CGP nº 549/2019

